

As Experiências de Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Liberalização do Sector Energético em Portugal Balanço e Desafios Futuros

Vítor Santos
29 de Maio de 2008



ERSE

Agenda

Electricidade

- ▶ Organização do Sector Eléctrico em Portugal
- ▶ Liberalização do Sector Eléctrico em Portugal
- ▶ Grandes prioridades regulatórias
- ▶ MIBEL: actividades em curso e passos seguintes
- ▶ MIBEL: Desafios Futuros

Gás Natural

- ▶ Organização do Sector do Gás Natural
- ▶ Regulação do Sector do Gás Natural
- ▶ Liberalização do Sector do Gás Natural em Portugal
- ▶ Gás Natural: abertura do mercado
- ▶ MIBGÁS

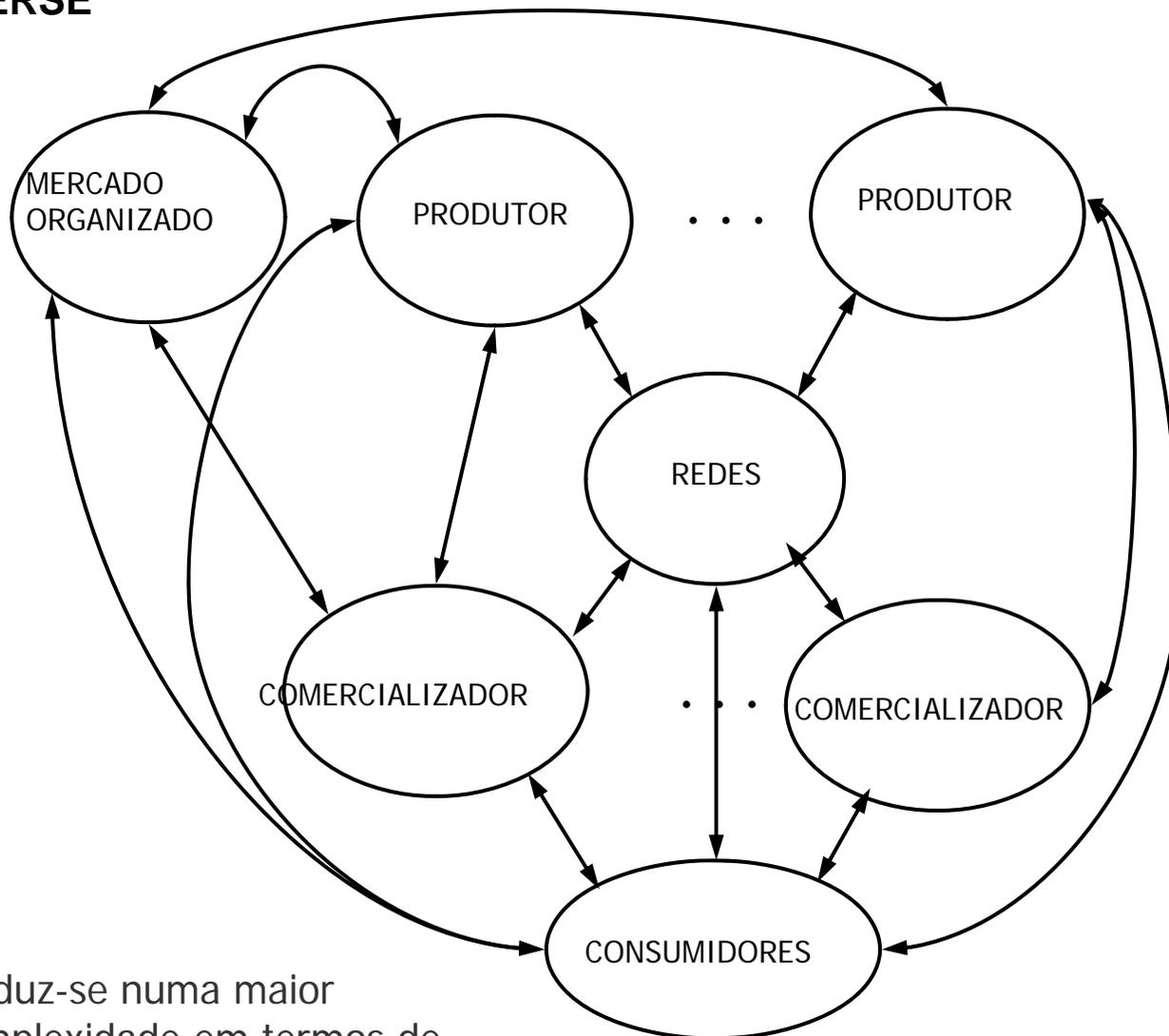


Electricidade



ERSE

Organização do Sector Eléctrico O Novo Modelo



- CONCORRÊNCIA

- MONOPÓLIO NATURAL
- REGULADO
- LIVRE ACESSO

- CONCORRÊNCIA

- DIREITO DE ESCOLHA DE FORNECEDOR

Traduz-se numa maior complexidade em termos de relacionamento comercial



Liberalização do Sector Eléctrico em Portugal

ERSE

- ▶ A separação dos diferentes segmentos da cadeia de valor foi mais longe do que o estabelecido nas actuais directivas europeias (já existe *ownership unbundling* do transporte desde 2000);
- ▶ A separação das diferentes actividades da cadeia de valor foi também acompanhada pela separação de tarifas e pela aplicação do princípio da aditividade tarifária de forma extensa, assegurando-se a convergência para um sistema tarifário isento de subsidiasções cruzadas;
- ▶ Foi feito um esforço de investimento significativo no reforço da capacidade de interligação com Espanha (1500 MW, correspondendo actualmente a 17% da ponta portuguesa; os investimentos planeados para 2010, permitem que a capacidade venha a corresponder a 3000 MW, 34% da ponta);
- ▶ Melhoria muito significativa na qualidade de serviço (técnica e comercial) e uma redução expressiva das perdas nas redes eléctricas.



Grandes prioridades regulatórias para o sector eléctrico (1/2)

ERSE

- ▶ Transitoriamente, a actividade regulatória menos centrada na regulação dos monopólios naturais (redes de transporte e distribuição) e mais focalizada nos segmentos potencialmente competitivos da cadeia de valor do sector eléctrico: a produção e a comercialização;

- ▶ O aumento da concorrência no mercado grossista passa pela adopção de medidas que conduzam a uma alteração expressiva dos mecanismos de funcionamento deste segmento da cadeia de valor:
 - É necessário reduzir o grau de concentração e, nomeadamente, a quota de mercado dos incumbentes;
 - Reforço da capacidade de interligação;
 - É crucial apostar nos mercados regionais (MIBEL+França) como passo intermédio para o mercado interno da energia.



ERSE

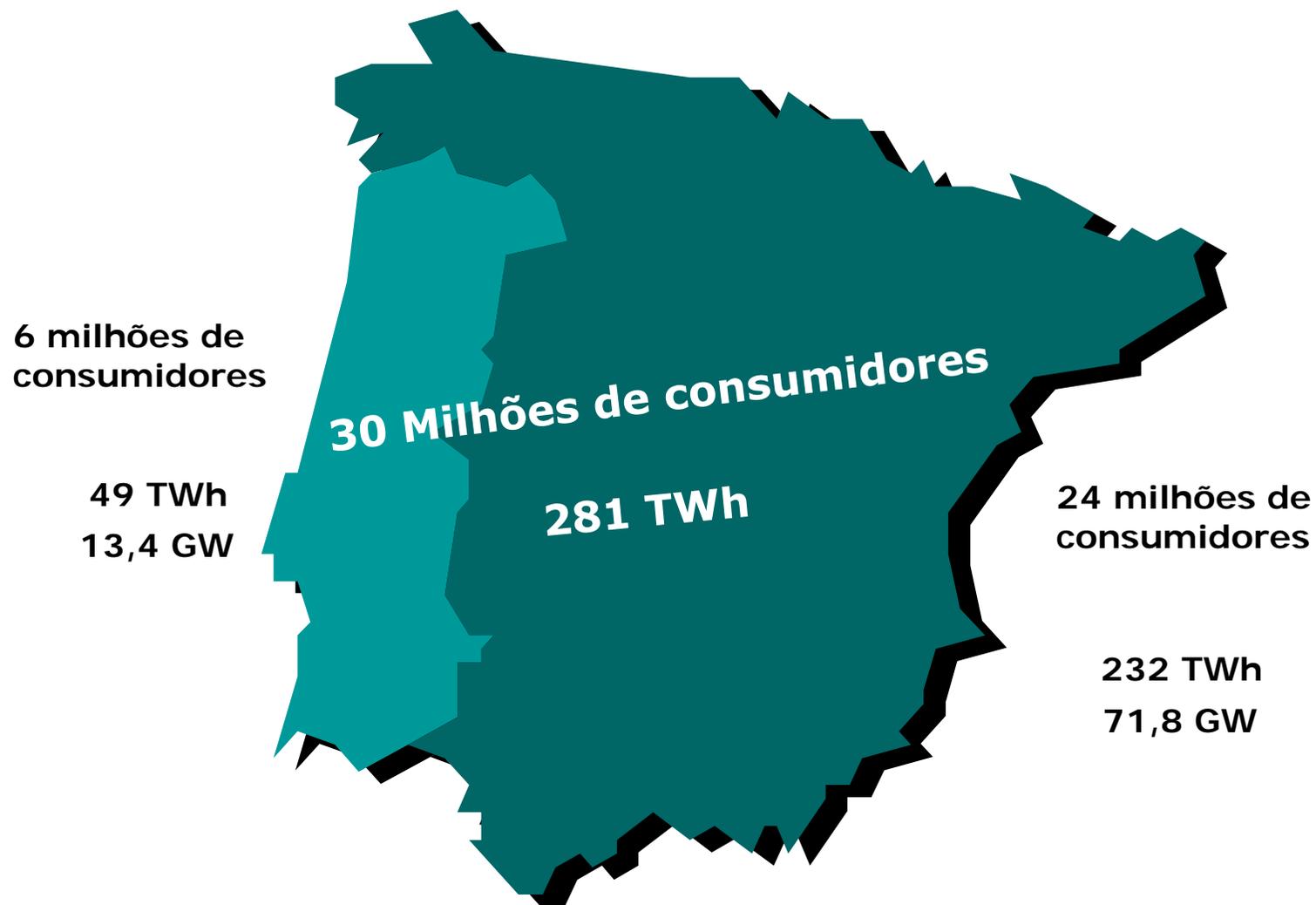
Grandes prioridades regulatórias para o sector eléctrico (2/2)

- ▶ Aprofundar a integração dos mercados retalhistas de Portugal e Espanha: regras e procedimentos harmonizados de mudança de comercializador; convergência de tarifas de acesso; etc.;
- ▶ Eliminação, progressiva e gradual, das tarifas reguladas (apenas as TVCF – Tarifas de Venda a Clientes Finais), dando prioridade aos consumidores industriais e acautelando sempre o interesse dos consumidores vulneráveis;



ERSE

Sistema Eléctrico Ibérico

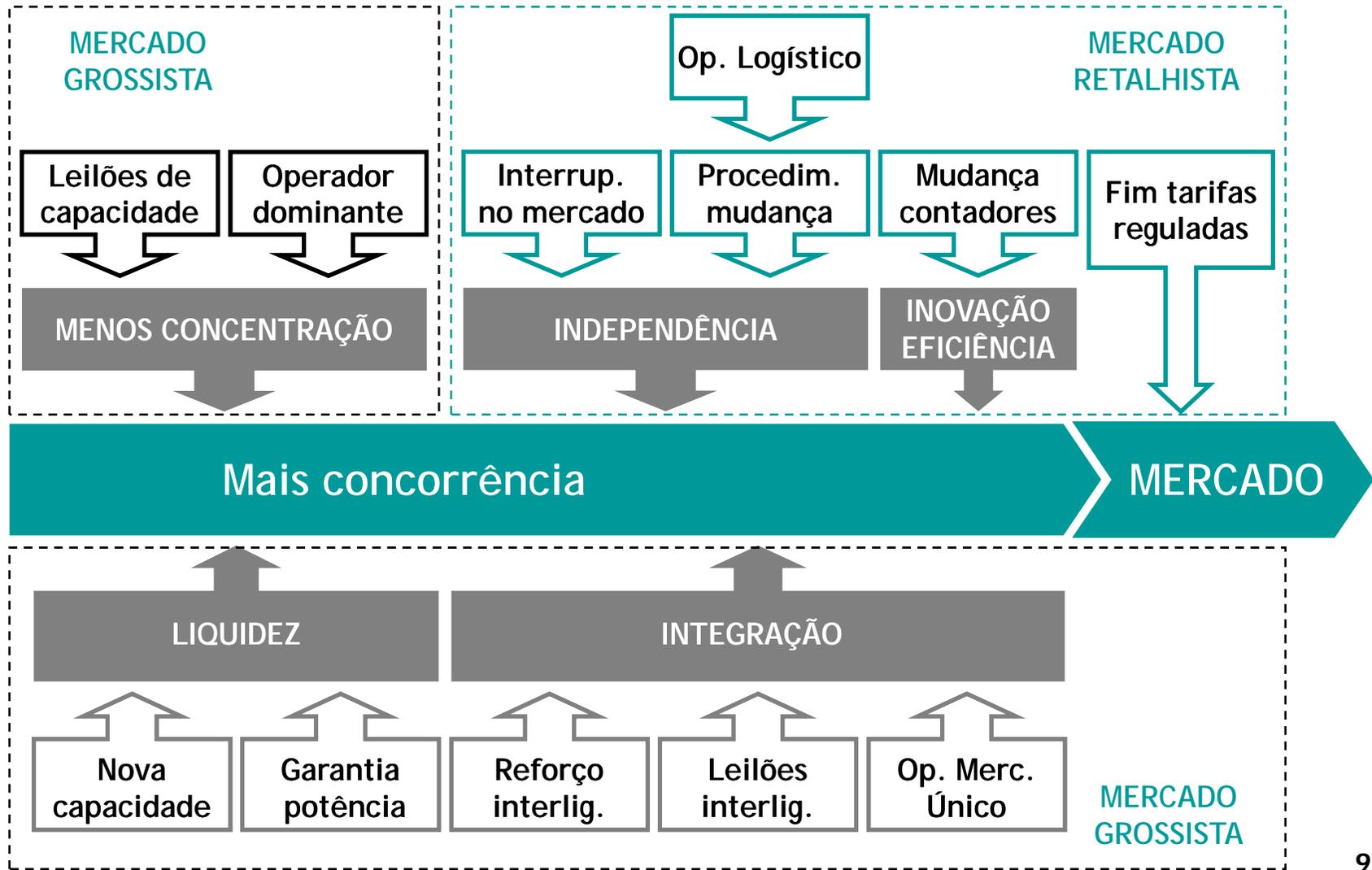




ERSE

MIBEL

actividades em curso e passos seguintes





ERSE

MIBEL

passo decisivo no processo de liberalização

O que já foi concretizado?

- ▶ Reforço da interligação Portugal-Espanha;
- ▶ Aumento das transacções de energia eléctrica entre os dois países;
- ▶ Actuação ibérica dos principais grupos empresariais eléctricos;
- ▶ Início do Funcionamento do Conselho de Reguladores;
- ▶ Início do Funcionamento do OMIP e, recentemente, criação de um Operador de Mercado Ibérico a partir da integração dos dois pólos nacionais actualmente existentes
- ▶ Iniciou-se a realização dos leilões de capacidade virtual (VPP), em que o incumbente disponibiliza capacidade mas está impedido de adquirir energia, e dos leilões do CUR;
- ▶ Mecanismo de gestão conjunta do congestionamentos das interligações.



ERSE

MIBEL

passo decisivo no processo de liberalização

O que está em curso?

- ▶ Harmonização das tarifas de acesso;
- ▶ Definição do conceito de Operador Dominante;
- ▶ Concretizar o plano de reforço das interligações;
- ▶ Modelo harmonizado de garantia de potência;
- ▶ Harmonizar regras, procedimentos e sistemas de informação que permitam o desenvolvimento do mercado retalhista ibérico (procedimentos de mudança de fornecedor, telecontagem, etc.);
- ▶ Criar condições para o arranque do MIBGAS.

Para que o Mercado Ibérico da Energia seja uma parte integrante do Mercado Único da Energia **é imprescindível que as interligações entre Espanha e França sejam substancialmente reforçadas** (nomeadamente na electricidade).



MIBEL

Desafios Futuros (1/4)

ERSE

- ▶ **Minimizar alguns riscos que podem comprometer o desempenho do MIBEL**
 - ▶ Elevado grau de concentração na produção;
 - ▶ Elevado poder de mercado do incumbente;
 - ▶ Inexistência de um mercado ibérico integrado para o Gás Natural.

- ▶ **Afinação, reforço e consolidação dos instrumentos que têm sido desenvolvidos no âmbito da harmonização regulatória**
 - ▶ Monitorização e afinação dos instrumentos de regulação, nomeadamente o sistema de gestão conjunta das interligações;
 - ▶ Identificação da trajectória e do ritmo apropriado para o processo de harmonização regulatória entre o ponto de partida (situação presente) e o ponto de chegada desejável.



ERSE

MIBEL

Desafios Futuros (2/4)

- ▶ **Das jurisdições nacionais para uma jurisdição ibérica?**
 - ▶ O que é ou o que deverá ser o Conselho de Reguladores? Orgão de âmbito jurisdicional ibérico?
 - ▶ Reconhecimento nas legislações nacionais do estatuto do Conselho de Reguladores e das suas competências;
 - ▶ Definição de procedimentos de consulta prévia ao Conselho de Reguladores em relação a iniciativas legislativas com impacto no mercado ibérico de electricidade;
 - ▶ Reforço da coordenação legislativa entre as administrações públicas dos dois países.

- ▶ **Do MIBEL para o Mercado do Sudoeste?**
 - ▶ Para que o Mercado Ibérico da Energia seja uma parte integrante do Mercado Único da Energia é imprescindível que as interligações entre Espanha e França sejam substancialmente reforçadas (nomeadamente na electricidade).



ERSE

MIBEL

Desafios Futuros (3/4)

- ▶ **Aspectos em que seria desejável promover um esforço tendente à harmonização:**
 - ▶ Participação da produção em regime especial: harmonização das condições de acesso à actividade e das condições de remuneração;
 - ▶ Atribuição de licenças de CO2: harmonização dos critérios de atribuição de licenças de emissão aos produtores eléctricos;
 - ▶ Mecanismo europeu de compensação entre operadores de redes de transporte por fluxos transfronteiriços de energia eléctrica (ITC) para o mercado ibérico?
 - ▶ Princípios e critérios para a determinação de tarifas: aditividade tarifária; correcção da subsidiação cruzada; definição de critérios transparentes para a fixação de tarifas;
 - ▶ Condições de acesso ao exercício das actividades de produção e comercialização;
 - ▶ Procedimentos de consulta mútua, a implementar no espaço ibérico, para operações de concentração no sector da energia que ocorram no espaço ibérico.



ERSE

MIBEL

Desafios Futuros (4/4)

- ▶ **Harmonização de atribuições e competências entre organismos reguladores sectoriais no quadro do MIBEL e do MIBGÁS:**
 - ▶ Ao nível da fixação de tarifas;
 - ▶ Poder regulamentar;
 - ▶ Quadro de competências, acesso à informação, independência formal e efectiva.

- ▶ **Construção de um mercado cada vez mais transparente (divulgação de informação; participação dos agentes designadamente através de processos de consulta pública) e concorrencial.**



Gás Natural



ERSE

Organização do Sector do Gás Natural

Decreto-Lei no. 30/2006, 15 de Fevereiro

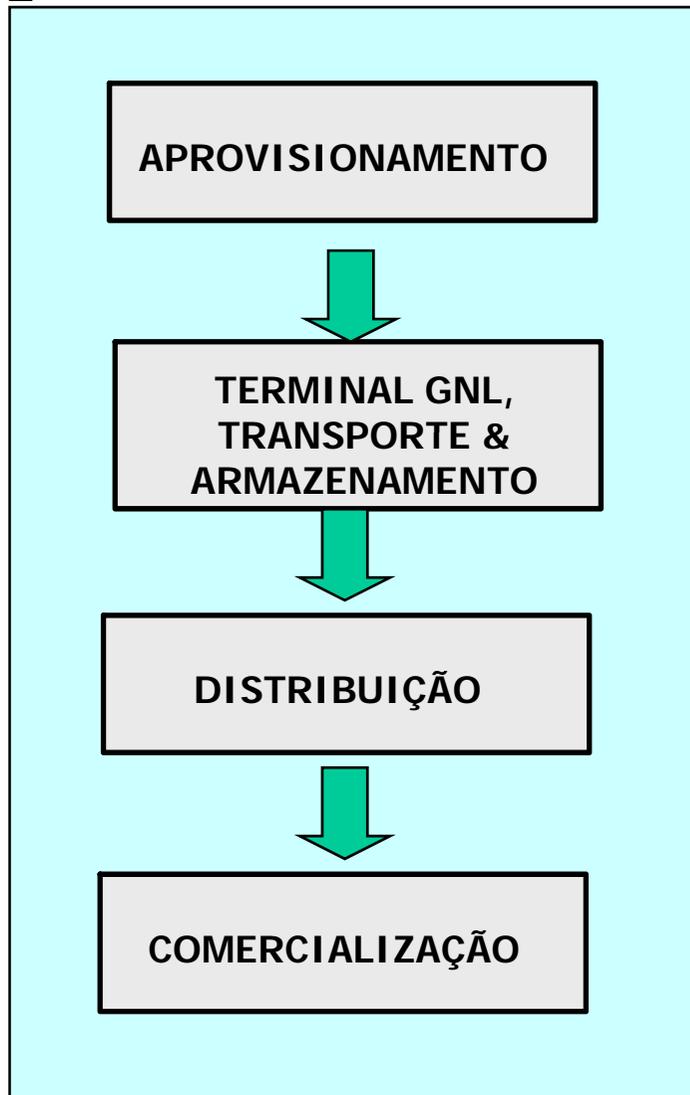
Decreto-Lei no. 140/2006, 26 de Julho

- ▶ Transposição da Directiva no. 2003/55/CE, 26 de Junho
- ▶ Princípios gerais de organização e funcionamento do sector do gás natural, regimes jurídicos aplicáveis às actividades de (i) recepção armazenamento e regaseificação de GNL, (ii) armazenamento subterrâneo, (iii) transporte, (iv) distribuição e (v) fornecimento de gás natural.
- ▶ Separação de propriedade das actividades de recepção armazenamento e regaseificação de GNL, armazenamento subterrâneo e transporte de gás natural das restantes actividades exercidas em regime de mercado (fornecimento/comercialização).
- ▶ Separação jurídica entre as actividades de distribuição e de comercialização.
- ▶ Acesso regulado de terceiros às redes e restantes infraestruturas.
- ▶ Regulação pela ERSE das actividades de acesso às redes - recepção armazenamento e regaseificação de GNL, armazenamento subterrâneo, transporte, distribuição e operador logístico de mudança de fornecedor – e bem como da actividade de comercialização de último recurso.



ERSE

Organização do Sector do Gás Natural Modelo Tradicional

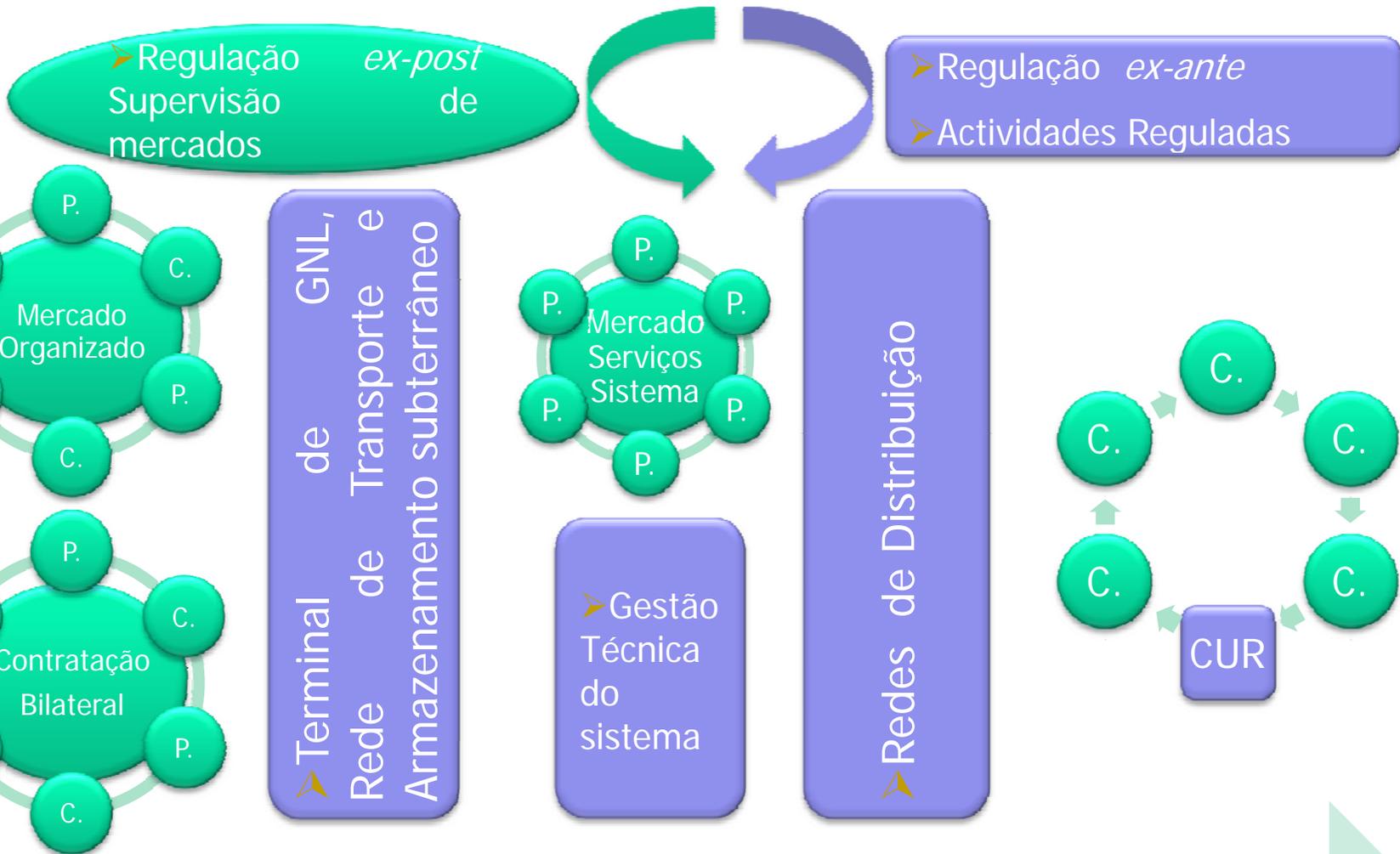


- ▶ Verticalmente integrado
- ▶ Propriedade do Estado (geral)
- ▶ Monopolio
- ▶ Consumidores pagam uma tarifa integral sem possibilidade de escolha de fornecedor



ERSE

1. Organização do Sector do Gás Natural Novo Modelo – Regulação ex-post e ex-ante



Aprovisionamento
(mercado grossista)

Infra-estruturas
de Alta Pressão

Operação do
sistema

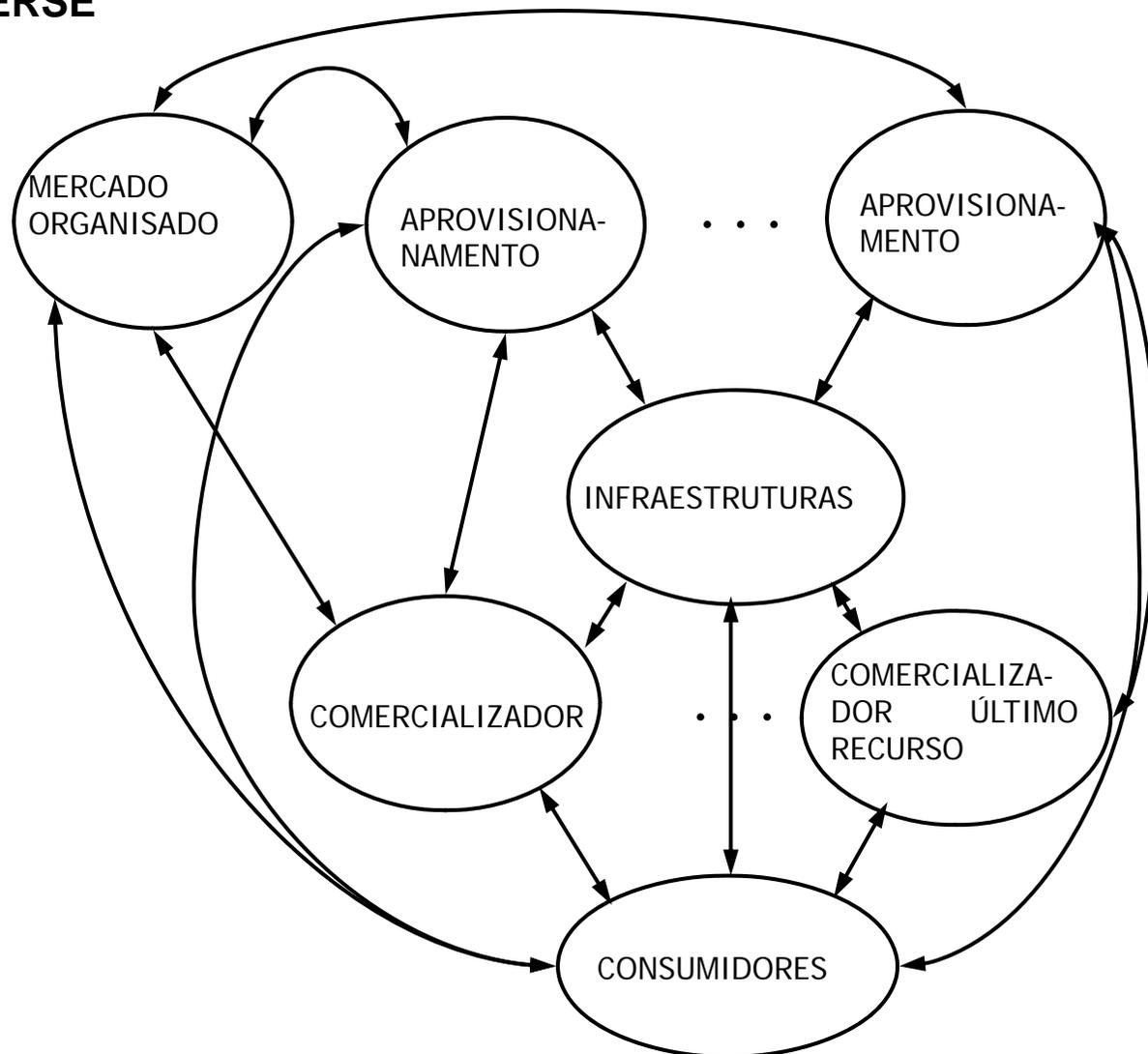
Distribuição

Comercialização
(mercado retalhista)



ERSE

Organização do Sector do Gás Natural Novo Modelo



- **Competição**
- **Monopólio natural**
- **Regulação**
- **Direito de Acesso**
- **Competição**
- **Livre escolha de fornecedor**



ERSE

REGULAÇÃO DO SECTOR DO GÁS NATURAL

Objectivos

- ▶ Promover a eficiência no sector mantendo o equilíbrio entre os agentes económicos que nele operam
- ▶ Criar condições favoráveis ao desenvolvimento da concorrência no mercado
- ▶ Garantir a não discriminação no acesso às redes e infra-estruturas de GN
- ▶ Promover os interesses dos consumidores quanto a preços, qualidade, garantia de abastecimento, informação e possibilidade de escolha
- ▶ Promover o equilíbrio económico-financeiro das empresas atribuindo-lhes um nível de remuneração que tenha em consideração o risco da actividade e a necessidade de atrair capital



ADITIVIDADE TARIFÁRIA

ERSE

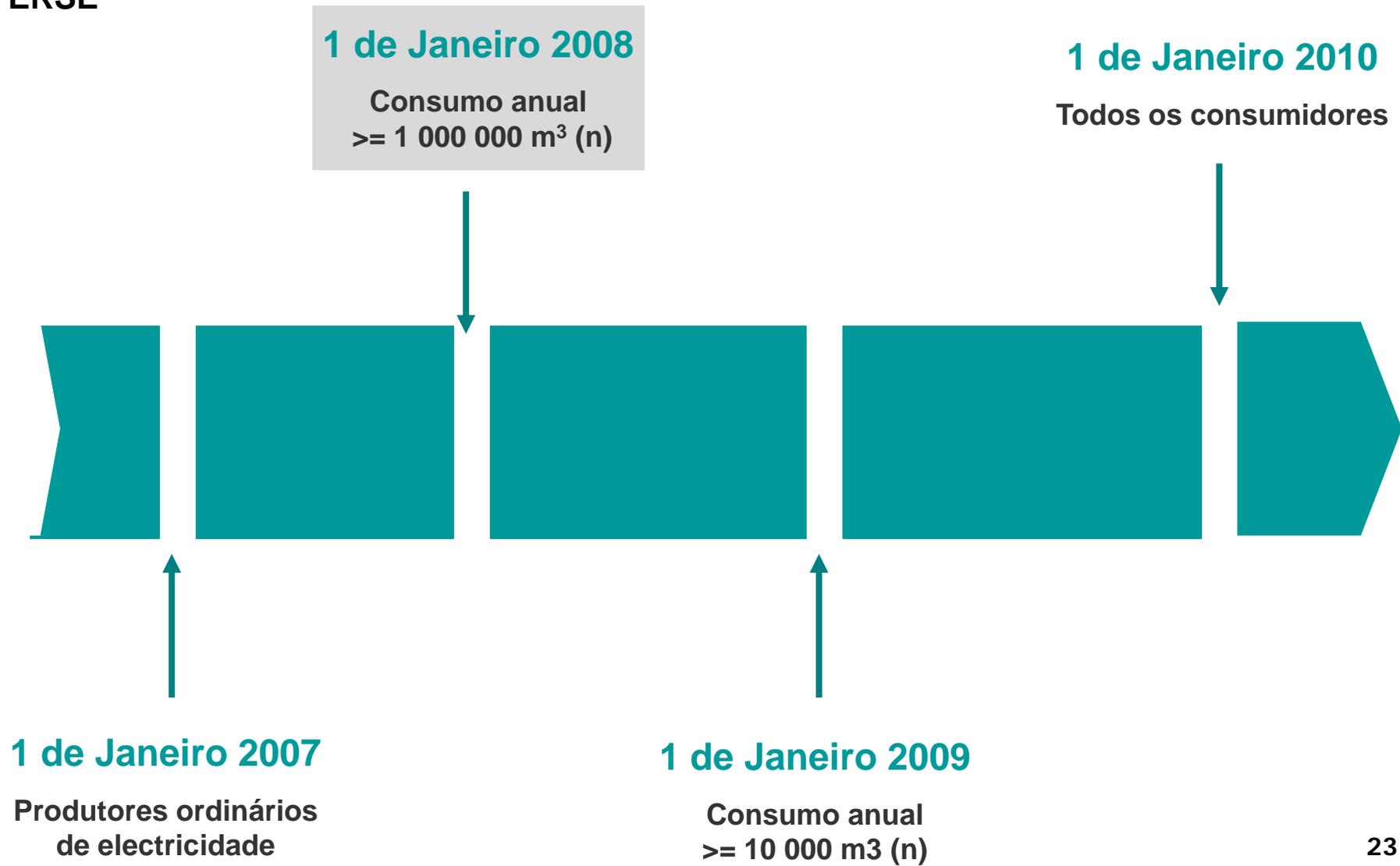
- ▶ Igualdade de tratamento e de oportunidades.
- ▶ Uniformidade tarifária implementada de forma gradual.
- ▶ Transparência na formulação e fixação das tarifas.
- ▶ Inexistência de subsidiasões cruzadas entre actividades e entre clientes, através da adequação das tarifas aos custos e da adopção do princípio da aditividade tarifária.
- ▶ Transmissão dos sinais económicos adequados a uma utilização eficiente das redes e demais instalações.
- ▶ Protecção dos clientes face à evolução das tarifas, assegurando simultaneamente o equilíbrio económico e financeiro às actividades reguladas, em condições de gestão eficiente.
- ▶ Criação de incentivos ao desempenho eficiente das actividades reguladas das empresas.
- ▶ Contribuição para a promoção da eficiência energética e da qualidade ambiental.



ERSE

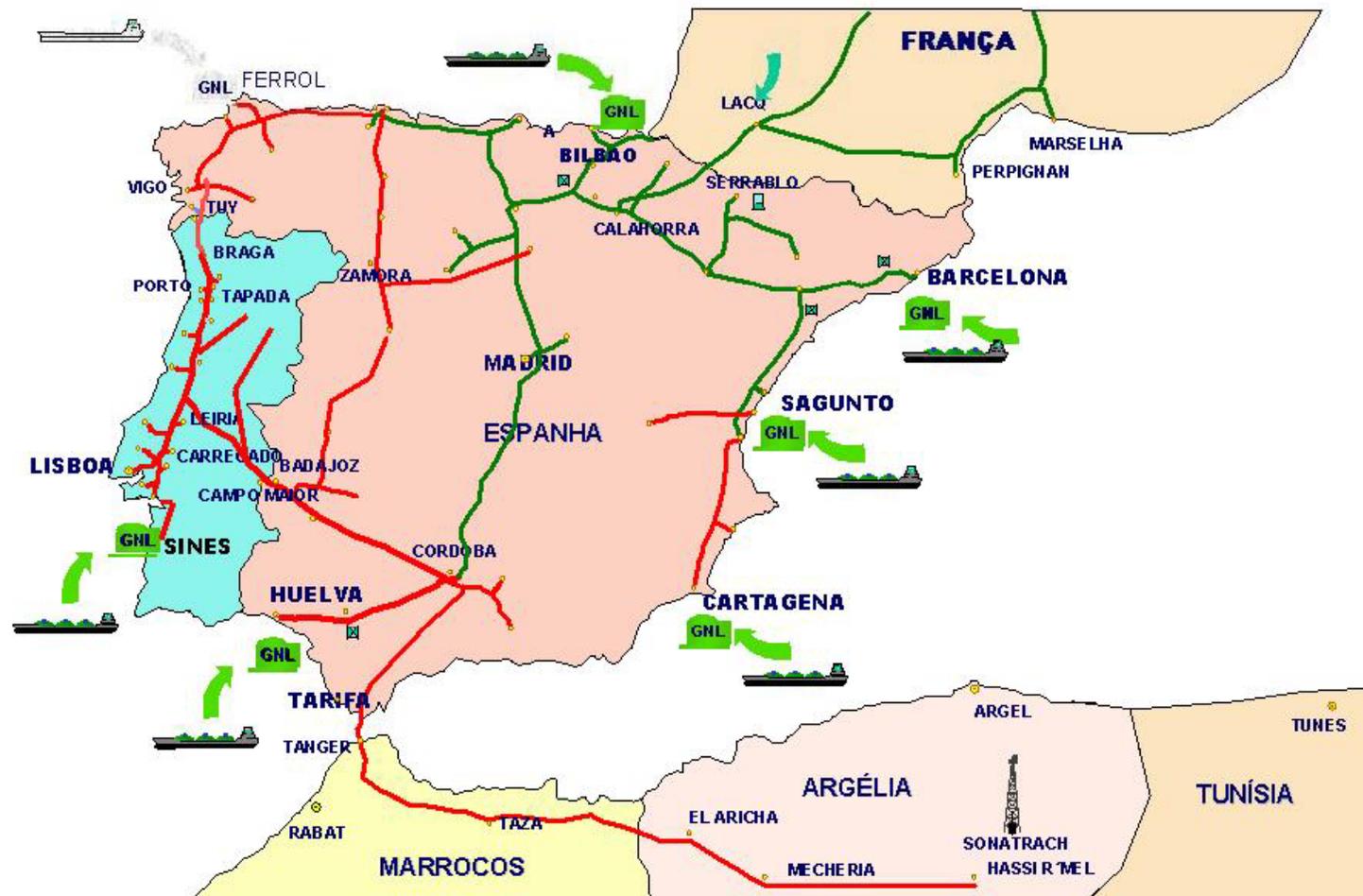
Gás Natural

abertura do mercado



MIBGÁS

Infra-estruturas de alta pressão de gás natural





Virtudes do MIBGAS

ERSE

- ▶ Aumentar a segurança de fornecimento através da integração e coordenação de ambos os sistemas do sector do gás natural e reforço das interligações.
- ▶ Aumentar o nível de concorrência, reflectindo a maior dimensão do mercado e o aumento do número de participantes.
- ▶ Simplificar e harmonizar o quadro regulatório de ambos os países.
- ▶ Incentivar a eficiência das actividades reguladas e liberalizadas, bem como a transparência do mercado.
- ▶ A criação e desenvolvimento do mercado ibérico do gás natural assume particular relevância para os consumidores e comercializadores. Em 2006, este mercado é constituído por cerca de 7,3 milhões de consumidores (6,4 milhões em Espanha e 0,9 milhões em Portugal) envolvendo vendas anuais de cerca de 446000 GWh, o que o situa como o quarto mercado em termos de vendas na União Europeia. O Gás Natural Liquefeito (GNL) importado pelo mercado ibérico corresponde a mais de metade do volume total de GNL importado pela Europa.



ERSE

MIBGAS

Desafios futuros

- ▶ Para a criação gradual do MIBGAS torna-se necessário desenvolver um conjunto vasto de tarefas prioritárias em 2008:
- ▶ Governos
 - Elaboração e aprovação de um novo convénio internacional que adopte a ampliação de funções da estrutura institucional do MIBEL ao Mercado Ibérico do Gás Natural, dando suporte legal à criação do MIBGAS.
 - Desenvolvimento de um Acordo internacional para a gestão conjunta das reservas mínimas de segurança.
- ▶ Reguladores – ERSE e CNE
 - Harmonização das licenças de comercialização de gás natural ao nível ibérico;
 - Convergência na estrutura das tarifas de acesso.



ERSE

MI BGAS

Desafios futuros

- ▶ Gestores técnicos do sistema – ENAGÁS e REN
 - Cálculo da capacidade das interligações entre Espanha e Portugal e elaboração de uma proposta de Procedimento de gestão das interligações a apresentar às entidades reguladoras para aprovação.
 - Elaboração de uma análise conjunta das perspectivas da evolução da procura de forma a ser garantido um nível satisfatório de oferta de capacidade em infra-estruturas para o mercado.
 - Elaboração de uma proposta de planeamento conjunto e reforço das interligações e capacidade de armazenamento.
 - Elaboração de uma proposta de procedimento de troca de informação de operação entre ambos os sistemas.
 - Elaboração de uma proposta de Protocolo de Actuações para assistência mútua em situações excepcionais ou de emergência que afectem Espanha e/ou Portugal.

As Experiências de Regulação de Energia nos Países de Língua Oficial Portuguesa

Liberalização do Sector Energético em Portugal Balanço e Desafios Futuros

Vítor Santos
29 de Maio de 2008